



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 836/2017

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2017 e dá outras providências..*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. Adauto Aparecido Mandu**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2017.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 26.121,08 (Vinte e Seis Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Oito Centavos)** , mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.004	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
04.123.0005.2023	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.	
3.3.90.30.00.00.1510	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.39.00.00.1510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.501,08
TOTAL		21.501,08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.452.0025.2061	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.1511	MATERIAL DE CONSUMO	4.620,00
TOTAL		4.620,00

TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR.....26.121,08

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.004	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
04.123.0005.2023	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.	
3.1.90.11.00.00.1510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00
3.1.90.13.00.00.1510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
TOTAL		6.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
18.541.0029.2064	SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.11.00.00.1511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.620,00
TOTAL		4.620,00

II–SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3510	TAXAS - EXERCICIO PODER POLICIA	4.494,70
TOTAL		4.494,70

III- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
(RED.9) 11.21.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇO	10.806,38
TOTAL		10.806,38

TOTAL GERAL DE REDUÇÃO26.121,08

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS. AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (31/08/2017)

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**